



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

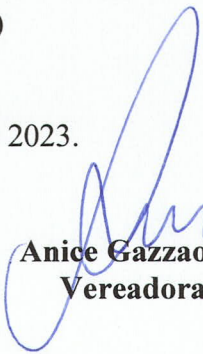
SAPL nº 2/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Declara a irmanação e dispõe sobre o acordo de cooperação entre os Municípios de Puerto Iguazú, na Argentina e de Foz do Iguaçu, no Brasil”.

Art. 1º Modifique-se o Art. 4º do Projeto de Lei nº 41/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** O acordo de irmanação terá por finalidade fomentar programas mútuos de cooperação e fraternidade, através do desenvolvimento de intercâmbio cultural, social, turístico e econômico.” (NR)

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2023.


Anice Gazzaoui
Vereadora

/DV